



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número oitenta e nove da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Walter Ribeiro dos Santos, Carlos Magno da Silva Peres, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa, Leonardo da Rocha Grippa e Marcus Felipe Mercante Linhares**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Aimoré da Silva Almeida. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Mateus, Salmos 22, Versículos de 01 à 03. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 30 de março de 2026. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite do CIEP 143 para o evento PAZcoa – Um musical sobre paz; 02) Ofício nº 005/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, respondendo o ofício nº 0150/2026; 03) Ofício nº 132/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo o ofício nº 133/2026; 04) Ofício nº 133/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo o ofício nº 135/2026; 05) Ofício nº 173/2026 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 010/2026; 06) Ofício nº 178/2026 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 011/2026; 07) Ofício nº 179/2026 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 012/2026. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada a divulgação da programação da Exposição Agropecuária de Miracema, tendo em vista que o comércio local se programa em



virtude da festa. Deferido. 02) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a manutenção, com a aplicação de bica corrida, da Rua Orlando de Martino Aversa, que dá acesso ao morro do Demétrio. Deferido. 03) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a instalação de quatro braços de luz, com quatro lâmpadas de 100 watts, na Praça de Paraíso do Tobias. Deferido. 04) Vereador Walter Ribeiro dos Santos - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizado o desentupimento do bueiro localizado perto do Posto Ipiranga (em frente ao Carlinhos). Deferido. 05) Vereador Jorge Oneide da Silva - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que sejam tomadas as devidas providências em relação à uma plantação de cana existente na entrada do Bairro Boa Vista, tendo em vista que a referida plantação está atrapalhando a visibilidade dos motoristas, o que vem causando risco de acidentes. Deferido. 06) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja disponibilizado um varredor para a Rua José Tostes Padilha, no Bairro Caloi, bem como que seja realizada a coleta de lixo da referida Rua, tendo em vista que os moradores precisam colocar seus lixos na descida da rua para serem recolhidos. Deferido. 07) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada uma reforma e pintura da Praça localizada em frente ao PSF do Bairro Rodagem. Deferido. 08) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a manutenção do trecho na subida da estrada vicinal do Bananal que dá acesso à Santa Cruz, tendo em vista que o trânsito no local está muito difícil. Deferido. 09) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca da lâmpada no poste localizado na Escadaria da Rua São Clemente. Deferido. 10) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a recuperação da subida da Ventania, especialmente depois da sede da Fazenda Boa Vista, bem



como da estrada que dá acesso à Fazenda Araponga. Deferido. 11) Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Pesar para os familiares da Sra. Adelaide Mota, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 12) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas na Rua Barroso de Carvalho (próximo à APAE) e na Escadaria Lucy Campos Romão. Deferido. 13) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Empresa Águas do Rio - Solicitação no sentido de que seja intensificada a campanha de conscientização de água, de informação sobre a troca de equipamentos e das informações sobre a falta de abastecimento, tendo em vista que muitas pessoas ficam sem saber quando o abastecimento será interrompido. Aprovado. 14) Vereador Hugo Fernandes - Ao Diretor de Esportes - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca dos refletores localizados na Praça da Juventude. 15) Vereador Hugo Fernandes - Ao Responsável pelo Setor de Endemias - Solicitação no sentido de que seja realizada uma vistoria, com urgência, no Campo do Estádio Municipal e, posteriormente, que seja solicitado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que tome as devidas providências em relação à limpeza do local. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: O Vereador Hugo Fernandes solicitou que todos os Projetos fossem votados em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. **01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de compensação automática aos consumidores do Município de Miracema em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica ou abastecimento de água por período prolongado, e dá outras providências.** Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.284, de 06 de abril de 2026. A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam as concessionárias responsáveis pelos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água no Município de Miracema obrigadas a conceder compensação financeira automática aos consumidores em caso de interrupção do serviço por período superior ao estabelecido nesta Lei. Art. 2º A compensação será



devida quando ocorrer interrupção do serviço por período superior a 6 (seis) horas consecutivas, sem aviso prévio aos consumidores. §1º A compensação deverá ser concedida de forma automática, mediante desconto na fatura subsequente do consumidor. §2º O valor da compensação será proporcional ao tempo de interrupção do serviço, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento) do valor médio da fatura mensal do consumidor. Art. 3º Nos casos de interrupção programada para manutenção ou melhoria da rede, a concessionária deverá comunicar previamente os consumidores afetados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, informando: I – o motivo da interrupção; II – o local afetado; III – o horário previsto de início e restabelecimento do serviço. Art. 4º A compensação prevista nesta Lei não se aplica nos casos de: I – caso fortuito ou força maior; II – situações de emergência decorrentes de desastres naturais; III – interrupções determinadas por órgãos públicos competentes por motivo de segurança. Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a concessionária às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções previstas na legislação federal: I – advertência; II – multa administrativa; III – comunicação aos órgãos reguladores competentes. Art. 6º Caberá ao Poder Executivo Municipal fiscalizar o cumprimento desta Lei, podendo firmar cooperação com os órgãos reguladores e de defesa do consumidor. Art. 7º Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei os princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente quanto à prestação adequada dos serviços públicos, e no Código de Defesa do Consumidor, que garante a proteção dos usuários de serviços essenciais. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **02)** Projeto de Lei que Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.285, de 06 de abril de 2026. A Câmara Municipal de Miracema, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica denominada Rua José Brandão da Silva, o logradouro público localizado entre a sede do Corpo de Bombeiros até a rua Antônio Ambrósio, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município. Art. 2º- O Poder Executivo, providenciará a colocação de placa indicativa com a

